



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 016/2017)

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Oficina de Projetos LTDA .

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu **Presidente Luciano Bispo de Lima** e pelo **Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade** , ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e nesta Capital de outro lado a **Firma Oficina de Projetos LTDA** estabelecida na Rua Alexandre Oliveira Porto nº 06, Parque Residencial Vivendas do Sul, bairro Luzia - CEP:49045-750,Aracaju/Sergipe, CNPJ sob o nº 32.710.477/0001-57, Inscrição Estadual nº 27.103.342-8 e Inscrição Municipal nº 036.460, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sócio Senhor Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho**, brasileiro, casado,engenheiro eletricitista, maior e capaz, portador do C.P.F. n.º 061.375.043-87, R.G nº 1098.095/SSP-SE, em conformidade ao solicitado pela Contratada através do expediente, datado de 11/09/2017 e corroborado pelo Parecer Técnico nº 10/2017 de 12/09/2017 da Engenheira responsável pelo acompanhamento do Serviço Rafaela Lima dos Santos ,têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Diante das justificativas apresentadas pela Contratada em expediente fundamentado e instruído, datado de 11 de setembro de 2017 , a **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou **prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de outubro.**

As razões e fundamentação pormenorizadas da prorrogação estão apresentados no Parecer Técnico nº 010/2017 da Engenheira Rafaela Lima dos Santos, que acompanha esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em razão do aditamento acordado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato Principal, o que totaliza 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos serviços, correspondente ao período de 03 de julho de 2017 a 03 de dezembro de 2017.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

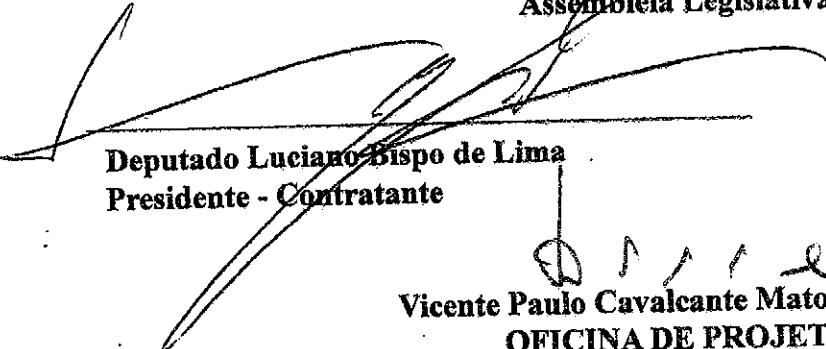
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 07 de setembro de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante


Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho - CPF nº 061.375.043-87
OFICINA DE PROJETOS LTDA-EPP
FIRMA CONTRATADA

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA OFICINA DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2017

ARACAJU, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES


Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Ter, 03 de out de 2017 10:26

 1 anexo

Assunto : Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº 016/2017

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 016/2017
Att,
Ester

 **Ex 1º Ad ao Contrato 0162017- Firma oficina de projetos Ltda.doc**
22 KB
